



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.175, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Declara Luto Oficial no Município de Albertina, em virtude do falecimento do Ilmo. Sr. Getúlio Alípio Luiz, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Getúlio Alípio Luiz, em data de 16.11.2019;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade albertinense no decorrer de sua vida como Vereador (1982 a 1988) e Vice-Prefeito (2004-2008 e 2009-2012);

CONSIDERANDO o enternecimento geral da comunidade albertinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público albertinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Albertina, por 03 (três) dias contados de 17 de novembro do corrente ano, pelo falecimento do Ilmo. Sr. Getúlio Alípio Luiz, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Albertina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

